



**CERTIDÃO**  
**ANÁLISE DE PREVENÇÃO LEGISLATIVA**

Certifico, para os devidos fins, que não consta nos registros da legislação vigente do Município de Pirassununga qualquer lei municipal em vigor ou projeto de lei em tramitação com conteúdo idêntico ou conflitante com o **Projeto de Lei nº 65/2025**, que “institui o Programa Cão e Gato Comunitários no Município de Pirassununga e dá outras providências.”

Verifica-se, entretanto, a existência de legislação ordinária e complementar anterior que trata de ações voltadas para animais comunitários e prevenção de zoonoses. A saber:

- **Lei Ordinária nº 5.103/2017 [REVOGADA]**, que anteriormente reconhecia e regulamentava o cão comunitário no município, foi revogado pela Lei Complementar nº 202/2023.

- **Lei Complementar nº 202/2023**, trata de forma ampla do controle populacional de animais e da prevenção de zoonoses, incluindo dispositivos que reconhecem a figura do cão comunitário, porém sem regulamentação específica quanto à convivência urbana, cuidados voluntários e proteção jurídica dos cuidadores.

O Projeto de Lei nº 65/2025 **não apresenta conflito normativo com a legislação vigente**, tampouco sobreposição de conteúdo. Ao contrário, propõe regulamentação complementar e específica para cães e gatos comunitários.

A presente certidão é emitida com base em pesquisa realizada junto ao acervo legislativo eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga até a presente data.

Pirassununga, 27 de agosto de 2025

***Bruna Fernandes Ament***  
***Agente Legislativo Jurídico***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1PP08SD6M6UVH8ZV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1PP0-8SD6-M6UV-H8ZV**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo Nº 489/2025 - PROTOCOLO: 5195/2025 - 27/08/2025 - 09:34 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1PP0-8SD6-M6UV-H8ZV